

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E
REDAÇÃO FINAL****I – RELATÓRIO**

Trata-se o presente parecer das seguintes indicações:

- Indicação nº 210/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte Silva Junior**, sob o protocolo nº 840/2025 que pretende ***“Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um campo de grama sintética no bairro Santa Rita”***;
- Indicação nº 211/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte Silva Junior**, sob o protocolo nº 841/2025 que pretende ***“Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma da praça central de Marataízes de frente a lanchonete presidio lanches, com manutenção continua do campo de grama sintética, quadras de esportes e seu entorno, áreas de esportes e áreas de lazer infantil e adultos”***;
- Indicação nº 242/2025 apresentada pelo **Vereador Leonildo Gomes Ribeiro** sob o protocolo nº 1.020/2025 que pretende ***“Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja criada uma nova linha de ônibus ou ampliado itinerário existente para melhor atender os moradores do bairro Pontal”***;
- Indicação nº 247/2025 apresentada pelo **Vereador Leonildo Gomes Ribeiro** sob o protocolo nº 1.030/2025 que pretende ***“Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de limpeza e desobstrução dos bueiros localizados no bairro de Lagoa Dantas”***;
- Indicação nº 250/2025 apresentada pelo **Vereador Anderson de Souza Laurindo**, sob o protocolo nº 1.044/2025 que pretende ***“Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marataízes que proponha aos municípios do polo sul no setor de saúde a celebração de parceria com o hospital evangélico de Itapemirim”***;
- Indicação nº 251/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 1.045/2025 que pretende ***“Indico ao poder Executivo Municipal a estruturação das escolas da rede municipal de ensino de Marataízes com infraestrutura tecnológica adequada para inclusão digital e uso pedagógico de recursos digitais”***;
- Indicação nº 252/2025 apresentada pelo **Vereador Anderson de Souza Laurindo**, sob o protocolo nº 1.063/2025 que pretende ***“Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a remoção dos insulfilmm dos vidros dos veículos oficiais e terceirizados da prefeitura municipal de Marataízes”***;



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

- Indicação nº 253/2025 apresentada pelo Vereador Francisco Pereira Brandão, sob o protocolo nº 1.070/2025 que pretende *"Indico ao poder Executivo Municipal a criação de um centro de referência da juventude no município de Marataízes"*;
- Indicação nº 254/2025 apresentada pela Vereadora Josiene da Costa Pinto Pereira, sob o protocolo nº 1.081/2025 que pretende *"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o asfaltamento e melhoria do trajeto entre Jabuti e São João, no interior do Município"*;
- Indicação nº 255/2025 apresentada pelo Vereador Arilson Rocha Fernandes, sob o protocolo nº 1.099/2025 que pretende *"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um quebra-mar na praia das Rosas"*;
- Indicação nº 256/2025 apresentada pelo Vereador Arilson Rocha Fernandes, sob o protocolo nº 1.100/2025 que pretende *"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o aumento da carga horária das unidades básicas de saúde"*;
- Indicação nº 267/2025 apresentada pelo Vereador Weliton da Silva, sob o protocolo nº 1.142/2025 que pretende *"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a dispensa do pagamento de taxa de alvará de funcionamento para os templos religiosos de qualquer natureza estabelecidos e localizados neste município"*;
- Indicação nº 274/2025 apresentada pela Vereadora Josiene da Costa Pinto Pereira, sob o protocolo nº 1.177/2025 que pretende *"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de banheiros nos campos sintéticos de Marataízes"*;
- Indicação nº 275/2025 apresentada pelo Vereador Jorge Marvila, sob o protocolo nº 1.184/2025 que pretende *"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a ampliação da capacidade da creche na localidade de Lagoa Dantas"*;
- Indicação nº 278/2025 apresentada pelo Vereador Hudson Paz Teixeira, sob o protocolo nº 1.220/2025 que pretende *"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja realizada a reforma da praça ao lado do posto de saúde no bairro Cidade Nova, para um praça sensorial"*;
- Indicação nº 279/2025 apresentada pelo Vereador Hudson Paz Teixeira, sob o protocolo nº 1.229/2025 que pretende *"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja realizada a construção de uma quadra esportiva adaptada para pessoas com deficiência (PCD)"*;

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

II - PARECER DO RELATOR

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do REGIM desta Casa de Leis, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único.





Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias¹.

Desse modo, os textos emanados pelas Indicações acima, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do REGIN, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

Pari passu, as peças estão subscritas, cada uma, por 01 (um) vereador, haja vista tratarem-se de documentos dirigidos à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do REGIN.

Com as informações aduzidas, devolvam-se os presentes autos **PARA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA**, reiterando que as Indicações, haja vista disposto no art. 217, *caput*, do REGIN, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

É o parecer do vereador **Jorge Marvila**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

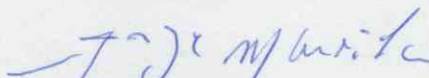
O Vereador **Francisco Pereira Brandão**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

III – DA DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, **opina** pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

ARILSON ROCHA FERNANDES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final
(Ausente)


JORGE MARVILA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

¹ MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Marataízes/ES, em 11 de Agosto de 2025.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.